Governo do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

"Referenda Resoluções do Conselho Universitário."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 2 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 28, de 13 de agosto de 2026, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado para o Vestibular 2026.2 da Universidade Estadual de Roraima – UERR, no município de São Luiz do Anauá.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 33, de 14 de setembro de 2026, que altera a Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a atualização dos valores de diárias no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silveira**, **No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 07/10/2026, às 14:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24521142** e o código CRC **416ABAE9**.